



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Processo Licitatório nº: 006/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 003/2022

Procedimento: Registro de Preços nº: 003/2022

Objeto: registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de móveis e equipamentos para diversos setores.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e do outro lado, a empresa **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 41.990.236/0001-08, situada na Rua Monte Alegre, nº 70, Bairro Vila Paraíso, **CAPINÓPOLIS/MG**, CEP 38360-000, telefone (64) 3431-1900, e-mail compras1@conectadistribuidora.com.br, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Rogerio Alves Da Silva Castro, inscrito no CPF nº. 044.645.206-85 e RG sob nº. 6587111, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente Termo Aditivo, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto 10.024/19, Decreto Municipais nº 1.183/2020 e 1.091/2018 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo à Ata em tela é firmado com fundamento no art. 21 do Decreto nº. 7.892/2013, na lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta - "**DO VALOR E DO PAGAMENTO**", referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item 047 - SWITCH GIGABIT POE+, conforme solicitado pela contratada.

O valor cancelado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
RCMED DISTRIBUIDORA LTDA						
0047	SWITCH GIGABIT POE+	TP-LINK	5	UN	R\$390,00	R\$1.950,00
						Total Cancelado: R\$1.950,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

(Handwritten signatures and initials)



PRE
PRESIDENTE OLEGÁRIO
10317
✓

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 11 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mateus Araújo de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Júlio dos Reis Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Beatriz Borges Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES
Hélio Rosa Maria da Natividade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Nilda Maria de Sousa Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gilmar Caetano da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
César Correa de Araujo

RCMEB DISTRIBUIDORA LTDA
Rogerio Alves Da Silva Castro

TESTEMUNHAS: I -

Ronaldo Alves Pereira CPF.: CPF:365.840.456-68

II -

Luciana Cesária Da Silva Souza CPF: 058.953.666-43